



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secad
1/3/12

REQUERIMENTO N.º 4449 , DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

**Solicita inclusão na
Ordem do Dia do Projeto
de Lei nº 2.838 de 1989
que “Dá nova redação a
dispositivos da Lei nº
3.857, de 22 de
dezembro de 1960, que
“cria a Ordem dos
Músicos do Brasil” e
dispõe sobre a
regulamentação do
exercício da profissão de
músico, e dá outras
providências”.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 2.838 de 1989, que “Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que “cria a Ordem dos Músicos do Brasil” e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.838 de 1989 é matéria que se encontra pronta para Pauta, que propõe



8B1E4AF500



CÂMARA DOS DEPUTADOS

revogação de determinados dispositivos da Lei nº 3.857/60, cuja existência não mais se justifica, buscando ainda vedar a expedição de carteiras diferenciadas, tais como, carteira de músico estagiário, de músico prático e de músico temporário, que somente estabelecem discriminação entre os membros da classe, prevendo ainda, prazo para a realização das eleições para os Conselhos Federais e Regionais da Ordem dos Músicos do Brasil e a participação do músico popular.

Tendo em vista a grande relevância da matéria para os músicos do Brasil, requeiro à esta Presidência a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em ²⁹ FEV 2012 de fevereiro de 2012


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



8B1E4AF500